

Conselho Estadual de Direitos Animais
CEDA
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 27 de junho de 2017

Local: Auditório da SEMA - Curitiba

Horário: 14:30hs às 17:00hs

Presentes:

Conselheiros: Elzira Jorge Pierre e Antonio Celso B. Pedri - SEAB; Meila Bastos Cardoso e Giselle Nocera - SETI; Rosilaine T. D. Mortella - SEED; Daniela Janaína P. Miranda e Rosana Vicente Gnipper - SEMA; Márcia Zinelli da Silveira - SESA; Capitão PM Álvaro Gruntowski - SESP; Neusa Maria de Oliveira - IAP; Eunice L. C. de Souza - IBAMA; Eduardo Carrano e Luciene Ribeiro - CRBIO; Ana Maria Polaquini - SAAU; Lourenço Malucelli - SANAHU; Soraya Fonseca Simon - SPAC; Rosamaria Borges V. Feracin - Associação de Proteção e Bem Estar Animal Angelo Picone.

Justificativa de Ausências: Paula Linder - SESA; Andreia de Paula Vieira - CRMV; Laynara Mello - Associação SOS Bichos de Rua; Márcio Chiquito - Assoc. S. Francisco de Assis; Sumaia Andraus - IAP

Observadores/ Convidados: Davide Brusorio - SANAHU; Daniela Datti - Associação de Proteção Animal de Jaguariaíva - Transformação.

Pauta:

- boas vindas e apresentação dos presentes;
- aprovação da memória da 1ª reunião ordinária realizada em 15/05;
- discussão e aprovação da minuta de Resolução 01/CEDA - aprovação do RI;
- discussão e aprovação da minuta de Resolução 02/CEDA - indicação vice presidência;
- discussão e aprovação da minuta de Resolução 03/CEDA - cria a CT para análise e cadastramento das ONGs; criação da CT e indicação de seus membros;
- discussão e aprovação da minuta do Formulário de Cadastro das ONGs;
- apresentação de proposta para a Política Estadual de Direitos Animais.

Memória:

- **aprovação da memória da 1ª reunião ordinária realizada em 15/05.**

Após as boas vindas aos presentes, pela vice presidente Daniela Janaína, foi colocada para aprovação a memória da 1ª reunião do CEDA, realizada em 15/05. A conselheira Rosana V. Gnipper lembrou que havia encaminhado a todos a minuta da memória e

que não recebeu nenhuma contribuição de alteração. Sendo assim, colocada para votação foi aprovada por unanimidade.

- discussão e aprovação da minuta de Resolução 01/CEDA - aprovação do Regimento Interno.

Foi apresentada em tela a minuta da Resolução 01/CEDA cujo conteúdo diz respeito à aprovação do Regimento Interno - RI. Explicado e apresentado o processo de aprovação do RI por parte da Assessoria Jurídica (AJ) da SEMA, apenas com a exclusão de parte do Art. 3º que menciona o cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal, uma vez que este artigo da CF é muito mais abrangente do que os objetivos do CEDA. Assim sendo, a redação da Resolução 01/CEDA foi aprovada por unanimidade e deverá ser encaminhada para aprovação da AJ da SEMA, ao Sr. Presidente para assinatura e publicação no Diário Oficial.

- discussão e aprovação da minuta de Resolução 02/CEDA - indicação vice presidência.

Foi apresentada em tela a minuta da Resolução 02/CEDA cujo conteúdo diz respeito à indicação da conselheira Daniela Janaína para assumir a vice-presidência do CEDA. Sem considerações, foi aprovada por unanimidade e deverá ser encaminhada para aprovação da AJ da SEMA, ao Sr. Presidente para assinatura e publicação no Diário Oficial.

- discussão e aprovação da minuta de Resolução 03/CEDA - cria a CT para análise e cadastramento das ONGs; criação da CT e indicação de seus membros.

Após algumas considerações a respeito de se usar o termo "Direitos Animais" ou "causa animal" em vários artigos da minuta, decidiu-se pela continuidade do termo Direitos Animais. Foi solicitado a inclusão de citação, no art. 8º sobre a reunião da CT ser realizada no mesmo dia da reunião do CEDA, porém no período da manhã, para que pessoas que venham de outras localidades possam vir para as reuniões em um dia somente. Comentou-se que, deverão ocorrer várias reuniões extraordinárias nesse momento, pois a quantidade de documentos a serem analisados para aprovação das instituições, principalmente junto ao Programa Nota Paraná, é grande, requerendo uma força-tarefa inicial. Depois as reuniões se darão a cada 03 meses, no mesmo dia da reunião do CEDA, conforme deliberado. Também foi solicitado a inclusão de um parágrafo único no Art. 8º com a seguinte redação " *a convocação para as reuniões da Câmara Temática deverá acontecer 05 (cinco) dias antes da realização da reunião.*"

Discutiu-se sobre se é necessário a instituição poder ter apenas 01(um) ano de existência e comprovação de suas atividades, ou se é possível a exigência de 02(dois) anos. Para dirimir essa dúvida ficou-se de fazer consulta à AJ da SEMA e, posteriormente, fazer a adequação no texto final, que deverá ser aprovada pela AJ e encaminhada para o Sr Presidente para assinatura e publicação no Diário Oficial.

- discussão e aprovação da minuta do Formulário de Cadastro das ONGs.

O Formulário foi aprovado por unanimidade, necessitando de consulta junto à Assessoria Jurídica - AJ da SEMA em relação à melhor denominação das instituições, se pode ficar ONG ou deve ser alterado para OSC, conforme legislação pertinente. Vale a mesma consulta à AJ sobre o prazo de existência da instituição, um ou dois anos.

- apresentação de proposta para a Política Estadual de Direitos Animais.

Apresentada, ao final, uma proposta para a Política Estadual de Direitos Animais, informando que trata-se somente de um "esqueleto" básico, que deve ser analisado por todos para que sejam feitas as considerações e contribuições necessárias para sua redação e que será enviado a todos, por e-mail.

Por fim, para encerrar a pauta do dia, discutiu-se sobre a indicação das instituições para compor a Câmara Temática, conforme o RI, sendo que foi de consenso que deveria ser composta por instituições cujas sedes sejam mais próximas de Curitiba, para facilitar a participação. A CT ficou assim formada:

ONG:

SANAHU - Morretes; (confirmado)

Associação São Francisco de Assis - Balsa Nova (a consultar), ou

SOS Vira Lata - Guaratuba (a consultar), ou

SPAC - Curitiba (a consultar), ou

Salva Bicho - Curitiba (a consultar) ou,

Sociedade Protetora dos Animais de Campo Largo (a consultar).

Dos demais representantes: SEMA; SESA; IAP (a consultar).

Sendo que das ONG a serem consultadas somente duas poderão compor a CT, uma vez que a SANAHU, presente à reunião já se manifestou aceitando a indicação. As demais não estavam presentes.

Encaminhamentos:

- fazer as alterações necessárias nas 03 minutas de Resolução, consultar a AJ da SEMA e encaminhar para a assinatura e publicação, por parte do Presidente.
- encaminhar "boneco" da proposta de Política Estadual de Direitos Animais para todos os conselheiros.
- encaminhar memória de reunião a todos os conselheiros.
- consultar as instituições indicadas para compor a CT e incluir na Resolução 03/CEDA.

Subscreve esta memória:

Daniela Janaína Pereira Miranda

Rosana Vicente Gnipper